



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SITRAMICO/RJ

Fundado em 08/08/1931 - CNPJ 34.056.812/0001-70
Rua México, 11 - Grupo 501 - Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 20031-144
TEL/FAX.: (0XX21) 2240.9526 / 2532.0515
Site: www.sitramico-rj.com.br - E-mail: sitramico-rj@sitramico-rj.com.br

ATA DE REUNIÃO

Em 23 de janeiro de 2019, às 14h00, deu-se início à reunião na Sede do SITRAMICO-RJ, com a presença de aposentados ex-funcionários da Petrobras Distribuidora, conforme lista de presença anexada, além das diretoras Leny Matheus, Aldira Brandão e Jane Sant'Ana, e a assessoria Jurídica do Sindicato, Dr. Derval Barros.

Objeto:

Reunião Mensal dos Aposentados para acompanhamento e discussão dos assuntos de interesse deste coletivo.

Observações:

1) Equacionamento Petros – Dr. Derval iniciou a reunião colocando os presentes a par do andamento do processo, que ainda aguarda julgamento do agravo de instrumento, após retorno do recesso forense. Foram esclarecidas dúvidas sobre comparação com os vários processos das demais entidades e seus diversos resultados, já que aposentados reclamaram que mesmo tendo processos diversos pelo país o fundo é um só para todos e que a decisão de suspensão deveria ser igual. Jurídico irá estudar uma forma de formar grupos de poucas pessoas ou fazer ação individual pois a vantagem é que aumenta a possibilidade de decisão favorável pela possibilidade de mostrar o impacto na vida de cada um. Aposentado Marcos achou absurdo o ônus da prova ser do sindicato, quando foi debatido sobre questões periciais do processo. Dr. Derval disse que os interessados em fazer ação individual devem entrar em contato com o escritório através do telefone 2507-2169.

2) PLDL-1971 – Assessoria jurídica informou que depois que as ações trabalhistas foram para a Vara Cível começamos a perder os processos pelo pouco conhecimento dos juízes sobre os assuntos trabalhistas. E ao recorrer ao STJ todas as decisões foram desfavoráveis e os sindicatos que ganharam essas ações no TST porque foi anterior à mudança para a Vara Cível, o que não ocorreria hoje. Porém vai acompanhar decisões e qualquer oportunidade ou mudança o sindicato vai se pronunciar para promover ações.

3) RMNR – Assessoria decidiu não entrar com ações novas até decisões finais porque estão suspensas pelo Supremo.

4) ACT BR - Diretoria do Sindicato informou andamento da Campanha salarial, onde após a 2ª Rodada a empresa decidiu solicitar mediação ao TST. Distribuiu os informativos já encaminhados por e-mail, assim como o do PP-3.

Sem mais assunto a se discutir, foi encerrada a reunião às 16h15.